

PORTARIA Nº 042/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- Nº 2023/01288	010/2023 E	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS PESQUISAS LTDA.	Contratação da empresa GARTNER BRASIL para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como iniciativas de negócios e serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	R\$ 7.937.000,00 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil reais). Fiscal: Aroldo Vander Teixeira da Silva Matrícula: 249341 Fiscal Substituto: Daniela de Mello Mitev Matrícula: 50783

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 31 de Março de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)